

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.429/97

De 21 de junho de 1.997

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO EXELENTEÍSSIMO SENHOR DR. **CÍCERO DE LUCENA FILHO**, DD EX-GOVERNADOR E ATUALMENTE PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DA PARAÍBA:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO

seguinte Lei:

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a

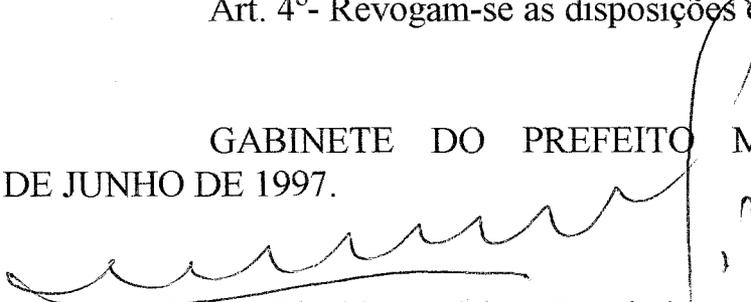
Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Excelentíssimo Senhor Dr. **CÍCERO DE LUCENA FILHO**, DD Ex-Governador do Estado da Paraíba e atualmente Prefeito Constitucional de João Pessoa.

Art. 2º- A Homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada, após entendimentos com o agraciado e a sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., 21 DE JUNHO DE 1997.



Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley  
Prefeito Constitucional